



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 364/2023

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS EM  
09/05/23  
CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020

  
Edina Faller  
Mat N° 1508-3

"INSTITUI E DESIGNA GRUPO DE TRABALHO -  
LEI PAULO GUSTAVO N° 195/2022".

**RENALDO MUELLER**, Prefeito de Riqueza,  
Estado de Santa Catarina, de acordo com  
as atribuições que estão conferidas no  
artigo 64, VII, Da Lei Orgânica do  
Município;

R E S O L V E

**Art. 1° INSTITUIR** grupo de trabalho - Lei Paulo  
Gustavo n° 195/2022 - ações emergenciais destinadas ao setor de  
cultura a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e  
sociais da pandemia- COVID 19.

**Art. 2° DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados  
para, compor o grupo:

I - CAPTAÇÃO DE RECURSOS:

**ANDREIA FADANI SCHENATTO**, 1264-5, ocupante do cargo, diretora  
de departamento, da secretaria de Administração e  
Finanças.

II - EDUCAÇÃO:

**ELENI RUTZEN ENDRIGO**, 743-9, ocupante do cargo, secretária de  
Educação.

**ROGER DOS SANTOS BIEGER**, 1435-4, ocupante do cargo,  
subdiretor, da Secretaria de Educação.

**MONICA LUCIANE SONALHO** Matrículas 497-9 e 874-5 ocupante do  
cargo de responsável pelas secretarias das escolas  
municipais.

III - CONTABILIDADE:

**JULIANO LUIZ BORTOLANZA**, 385-9, ocupante do cargo de  
contador;

IV- ASSESSORIA JURÍDICA:

**MARIELI FILIPPI**, 1262-9, ocupante do cargo de assessora  
jurídica.

V- CULTURA:





*ESTADO DE SANTA CATARINA*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA**

**ELIANE BARBOZA DA SILVA DAI PRAI**, Matrícula 500-2, CPF N° 021.154.069-23, ocupante do Cargo em Comissão de diretora de departamento.

**FERNANDO FURLAN**, Matrícula 546-0, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de agente administrativo.

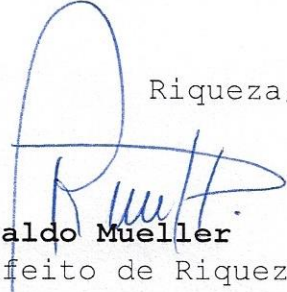
**VI - IMPRENSA**

**DJONATAN DE MENEZES**, 1498-2, ocupante do cargo de assessor de administração.

**Art. 3°** fica designado **ELIANE BARBOZA DA SILVA DAI PRAI** para a função de **COORDENADORA**; e fica designado **FERNANDO FURLAN** para a função de **RELATOR**.

**Art. 4°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Riqueza/SC, 09 de maio de 2023.



**Renaldo Mueller**  
Prefeito de Riqueza

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 09 de maio de 2023.



**Eleni Rützen Endrigo**  
Secretária de Educação